



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 043/2020 – 09/10/2020.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA RESPONDER PELA SECRETÁRIA GERAL EM CARÁTER EXPECIONAL E DE INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALTER NEVES DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Autoriza o Secretário Geral, senhor Cleberson Antônio Brandão, responder pela Secretaria Geral excepcionalmente, em urgência, em emergência e interesse público, durante o gozo de suas férias regulamentares.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos nove dias do mês de outubro de 2020.

Ver. VALTER NEVES DE MOURA

Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.

Cleberson Antônio Brandão
Secretário Geral